



lei 597

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º 001/98

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 478/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 20 DE JANEIRO DE 1998.

REMETENTE - PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU CARGOS EQUIVALENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Recebi em
03.02.98
[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 478/98,

20 DE JANEIRO DE 1998.

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento do 13º salário e férias aos Secretários Municipais e/ou os Cargos equivalentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Município de Tabuleiro do Norte autorizado a efetuar o pagamento do 13º salário e férias aos Secretários Municipais e/ou Cargos equivalentes.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os pagamentos relacionados aos estabelecidos no art. 1º, desta lei, a partir de 02 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de janeiro de 1998.

[assinatura]

José Carlos Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo Nº 001/98;
Assunto: Pagamento 13º Salário;
Relator: Vereador Juvenal Bezerra da Costa;
Parecer Nº 001/98.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 478/98, de 20 de janeiro de 1998, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento do 13º Salário e férias aos secretários municipais e/ou cargos equivalentes e dá outras providências.

O Projeto ora em análise, não fere os dispositivos constitucionais; portanto, o Sr. Prefeito tem todo o respaldo legal para apresentar o projeto. Analogicamente, as diferentes esferas públicas já adotam tal procedimento junto ao seu secretariado. Por isso o município, como uma esfera pública, está adotando um critério utilizados por outras entidades e órgãos públicos.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário com a recomendação favorável.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, adotam e recomendam o parecer do seu relator.

C.L.J.R.F. *Juvenal Bezerra da Costa*
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Sônia Maria Noronha Chaves
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro

C.F.O. *Francisco Marcos Moreira*
VER. FRANCISCO MARCOS MOREIRA
Presidente

Aragaci Monteiro Chaves
VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vice-Presidente

Francisco Hilário de Oliveira
VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998

REFERENTE Projeto de Lei n.º 478/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n.º 478/98, de 20 de janeiro de 1998, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento do 13.º salário e férias dos Secretários Municipais e/ou os cargos equivalentes, de outras providências

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros		X		
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire			X	
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por 09 votos sim - 01 voto não

1.º Discussão Sessão Extraordinária

de dia 10 / 02 / 98

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 10 DE 02 DE 1998

REFERENTE Projeto de Lei nº 478/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 478/98, de
20 de Janeiro de 1998, que autoriza o Município
de Tabuleiro do Norte, a efetuar o pagamento do 3º período
especial dos precatórios municipais e/ou cargos equivalentes
de outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros		X		
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				X
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire			X	
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por 09 votos sim - 01 voto não

2ª Discussão - Sessão Extraordinária

de dia 10 / 02 / 98

Presidente